

# CIRCULAR INFORMATIVA | Nº199

TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL



ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



T  
R  
A  
B  
A  
L  
H  
O  
  
E  
  
S  
E  
G  
  
S  
O  
C  
I  
A  
L

## PEDIDOS DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO ONLINE CONSULTA NA SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Exmos. Senhores Associados e Membros Aliados,

Conforme informação divulgada no portal da Segurança Social, está disponível na Segurança Social Direta (em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) uma nova funcionalidade para consulta dos pedidos de subsídio de desemprego.

Trata-se da concretização de uma medida Simplex 2022, que permite ao cidadão consultar o detalhe dos seus pedidos relacionados com a proteção no desemprego.

Deste modo, o requerente passou a poder consultar pedidos e obter declaração.

A informação disponível respeitante ao processo, permite consultar:

- a prestação - lista de períodos da prestação, número de dias e valor diário;
- o valor da prestação - lista dos valores mensais;
- o cálculo - data e duração do recebimento, com montantes diários e mensais;
- os documentos entregues à Segurança Social;

- os dados de desemprego - informação sobre cessação do contrato de trabalho, motivos de desemprego, número de identificação de Segurança Social (NISS) e nome da entidade empregadora, data de inscrição no Centro de Emprego.

Segundo a Segurança Social, esta nova funcionalidade vem também possibilitar a obtenção da declaração comprovativa da situação de subsídio de desemprego.

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Assuntos Laborais da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida